

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2826/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/73

PROCESSO CEE 3174/73

INTERESSADO: FFCL DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO; Contratação de Celso Ulysses Davanzo como Professor Assistente junto ao Departamento de Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. Moacyr E. Vez Guimarães

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto submete à apreciação deste Conselho, por intermédio da CESESP, a Contratação do Senhor Celso Ulysses Davanzo ,primeiro classificado a prova de seleção realizada com a finalidade de contratar um Professor Assistente, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Química (Disciplina de Química Geral), por 730 dias, no regime da CLT.

FUNDAMENTAÇÃO: O Professor indicado é licenciado em Químico pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara, no ano de 1969, apresentando em seu currículo vários cursos frequentados; publicações especializadas, participações em congressos; experiências de ensino como Professor Assistente da Cadeira de Química dos Processos II da Faculdade de Tecnologia de Alimentos da Universidade de Campinas; matriculado no Curso de Pós-Graduação na USP (Currículo fls. 24/25).

CONCLUSÃO: Aprova-se a contratação de Celso Ulysses Davanzo como Professor Assistente junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, por 730 dias.

São Paulo, 5 de dezembro de 1973 a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente